

Diretrizes para as Ações de Extensão Universitária

Em 2012, o Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX, reunido em Manaus, estabeleceu a Política Nacional de Extensão Universitária. Um dos tópicos mais importantes desse documento é o que define as Diretrizes para o desenvolvimento de tais ações.

Constituem diretrizes gerais para orientar a formulação, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades de extensão universitária:

- I. **Interação dialógica:** orienta o desenvolvimento das relações entre a universidade e outros segmentos da sociedade, substituindo o discurso da hegemonia do conhecimento acadêmico por um novo conhecimento produzido a partir do diálogo e da troca de saberes em aliança com movimentos, organizações e setores sociais.
- II. **Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade:** contribuem para a combinação de perspectivas que costumam ser apresentadas como dicotômicas e excludentes entre si: a perspectiva holística, que tende a ser generalista ao buscar a complexidade da experiência social como um todo, e a perspectiva especializada, que produz conhecimento por meio da elaboração de recortes específicos da realidade vivenciada. Tal combinação pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de diversas áreas de conhecimento, bem como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais;.
- III. **Articulação ensino, pesquisa e extensão:** pressupõe que as atividades de extensão são mais efetivas se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, substituindo o eixo pedagógico “estudante-professor” por “estudante-professor-comunidade”.
- IV. **Impacto na formação do estudante:** diz respeito ao enriquecimento de sua formação acadêmica pela prática extensionista, tanto em termos teóricos e metodológicos, como no processo de construção de compromissos éticos e solidários. A participação do estudante em atividades de extensão deve estar fundamentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização e a integralização curricular e a clareza de suas atribuições, bem como deve ser supervisionada pelo coordenador da ação e dispor de uma metodologia de avaliação.
- V. **Impacto e transformação social:** imprimem à extensão universitária um caráter político. Reafirmam a ação transformadora da Extensão, inclusive dentro da própria Universidade, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população, aprimorando as políticas públicas e propiciando desenvolvimento social e regional.